



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
MATÉRIA/DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À GRAMÁTICA NORMATIVA, OFICINA DE LEITURA E ESCRITA, PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA ACADÊMICA E PRODUÇÃO TEXTUAL.
EDITAL Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 23116.003163/2025-17

PROVA DE TÍTULOS – PLANILHA DE NOTAS

1 - Grau Acadêmico (até 5,0 pontos – não cumulativos)	Ponto	Máximo
1.1 Doutorado	5,0	5,0
1.2 Mestrado	2,0	2,0
1.3 Especialização	0,5	0,5
1.4 Aperfeiçoamento	0,3	0,3
2 - Experiência Docente (até 2,0 pontos)	Ponto	Máximo
2.1 Monitoria	0,1/semestre	0,4
2.2 Tutoria em EaD	0,1/semestre	0,4
2.3 Docência em educação básica	0,1/Semestre	1,0
2.4 Magistério em educação profissional	0,2/semestre	2,0
2.5 Magistério em educação superior	0,3/semestre	6,0
3 - Produção Científica (até 2,0 Pontos)	Ponto	Máximo
3.1 Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares.	0,1/Participação	0,5
3.2 Mostras individuais artísticas	0,1/Participação	0,5
3.3 Capítulo de obra coletiva com ISBN ou equivalente	0,1/Participação	1,0
3.4 Publicação de artigo científico em revista não indexada com ISSN ou equivalente	0,1/Participação	1,0
3.5 Organização de obra coletiva com ISBN ou equivalente	0,15/Publicação	1,5
3.6 Autoria ou coautoria de livro com ISBN ou equivalente	0,25/Publicação	5,0
3.7 Publicação de artigo científico em revista indexada internacionalmente ou classificada como qualis.	0,4/Publicação	8,0
3.8 Patente de invenção resultado de pesquisa científica	0,4/Invenção	2,0
4 - Experiência profissional não-docente (até 1,0 ponto) na área do concurso	Ponto	Máximo
4.1 Participação em congressos, jornadas, seminários ou similares	0,05/Evento	0,4
4.2 Atuação em atividades literárias ou artísticas	0,1/Participação	0,8
4.3 Atuação em atividades de extensão universitária	0,1/Participação	0,8
4.4 Experiência administrativa na área da educação	0,1/Semestre	0,6
4.5 Experiência profissional não-docente na área do processo seletivo	0,1/Ano	0,8
TOTAL		

Professor Doutor Raymundo Olioni – Presidente

(A via original encontra-se assinada)